

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/72

Denomina "PALÁCIO DE ESPORTES ANGELO
MEZZOMO" a quadra de esportes junto/
ao Colégio de Coronel Vivida.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida,/
Sr. Otávio Castro, usando de suas atribuições legais, faz sa-/
ber que a Câmara Municipal, na sessão realizada no dia 16 de
dezembro de 1.972, aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º) - Fica denominada "PALÁCIO DE ESPORTES AN-
GELO MEZZOMO", a quadra de esportes construída junto as depen-
dências do prédio onde funcionam as três escolas de nível mé-/
dio de Coronel Vivida.

Art. 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor
no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivi-
da, aos dezois dias do mês de dezembro de um mil novecentos e
setenta e dois.



OTÁVIO CASTRO
presidente



PEDRO MEZZOMO
secretário